



**EDITAL DE RESPOSTA DO RECURSO EM FACE AO RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA  
ADMISSIONAL (3ª FASE) E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

O Prefeito do Município de Campina do Monte Alegre/SP, com a supervisão da Comissão Fiscalizadora do Concurso Público especialmente nomeado pela **Portaria nº 139 de 13/09/2023**, usando das atribuições legais:

**I. DIVULGA A RESPOSTA DO RECURSO** interposto em face ao resultado da Avaliação Psicológica (3ª FASE) - divulgado em **18/03/2024**, cujo prazo para protocolo foi respectivamente do dia **22/03/2024** ao dia **24/03/2024**, após conclusão da entrevista devolutiva.

*O candidato recorrente poderá consultar o Resultado do parecer do seu recurso, através do site da Integri Brasil, diretamente no “Painel do Candidato”, no link “Meus Recursos”.*

**II. COMUNICA** que o recurso foi indeferido, mantendo-se a mesma publicação divulgada em 18/03/2024.

**FAZ SABER** que **TENDO** em vista a **conclusão dos trabalhos** de realização do Concurso Público de Provas - Edital Nº 02/2023 (GCM) e não havendo pendências quanto a recursos depois de decorridos os prazos legais, referentes ao Cargo **2.01** - Guarda Civil Municipal 3ª Classe (Masculino/Feminino):

**RESOLVE RATIFICAR E HOMOLOGAR** o Resultado Final (contendo a somatória da 1ª, 2ª e 3ª fase) do Concurso Público para o provimento do Cargo acima mencionado, em conformidade com os editais publicados, especialmente o resultado divulgado em 18/03/2024, através da Internet nos endereços: [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br) e [www.campinadomontealegre.sp.gov.br](http://www.campinadomontealegre.sp.gov.br) conforme disposto no Edital do Concurso Público de Provas - Edital Nº 02/2023 (GCM).

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, divulgado no **Jornal “CNET”**, pela Internet nos endereços [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br) e [www.campinadomontealegre.sp.gov.br](http://www.campinadomontealegre.sp.gov.br), visando atender ao restrito interesse público.

Campina do Monte Alegre/SP, 03 de abril de 2024.

Tiago Ricardo Ferreira  
Prefeito do Município de Campina do Monte Alegre/SP